



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

| | |
|---|--|
| Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0003/2020 | Processo Nº: 006134/2019 |
| Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| OSC: APAE Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais | CNPJ: 31.724.438/0001-46 |
| Valor do Repasse: R\$ 24.266,00 | Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021 |
| Gestora da Parceria: Lucielza do Nascimento Chieza Caliman | Data da Assinatura: 24/02/2020 |

Objeto: O presente termo de fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para a execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da proteção social básica, para usuários em situação de vulnerabilidade social com deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com vistas a melhoria da autoestima, autonomia e relações interpessoais, promovendo a independência e a realização pessoal de cada indivíduo que frequentará os programas socioassistenciais.

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

| Número/Ano | Descrição Resumida |
|------------|---|
| 001/2021 | Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração 0003/2020 e do respectivo Plano de Trabalho, processo 6134/2019 para a data de 31/03/2021, mantendo inalterado o valor global inicial da parceria. |
| | |

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

| | | |
|--|---|--|
| Prazo (dias): 30 | Data Prevista: 30/04/2021 | Prazo Para Análise: Em até 150 dias |
| Situação: [] Aguardando Prazo [] Em Análise [] Não Apresentada [X] Analisada | | |
| Data Apresentação: 30/04/2021 | Prorrogação (dias): 59 dias | Processo Nº: 000837/2021 |
| Data do Parecer: 26/07/2021 | Secretário Municipal: Leticia Moreira Perim Moraes | |

Resultado Conclusivo: [X] Regular [] Regular com Ressalva [] Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Extrato Atualizado Em: 20/07/2021 [processo arquivado definitivamente]

